



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Contratação

Gestor Público Municipal – Assistente Social – 3 vagas

DATA: 3 de outubro de 2.022

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 6-2.018, Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, Processo Seletivo Simplificado nº 1-2.022 e Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022 deverão realizar suas inscrições de forma online, através do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário de 14h30, do dia 3 de outubro de 2.022 às 14h30 do dia 4 de outubro de 2.022. **É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.**

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado. Não haverá tolerância de atraso.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 20 da Instrução Normativa 7/2.022/SME que tiveram alterações. A Certidão de Qualificação Cadastral, disponível no endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> é uma das alterações nos documentos que precisarão ser apresentados. Para solicitar a emissão desta Certidão é necessário que o nome da pessoa física seja escrito em caixa alta e sem acento e para impressão é necessário realizar um print da tela de seu computador ou celular.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
Gestor Público Municipal - Assistente Social	CEI Dona Joesse de Queiroz CEI Dona Zulma Corrêa do Couto	-	Integral	7h às 11h e 12h às 17h	Cargo autorizado	5/10/2.022 à 21/12/2.022
Gestor Público Municipal - Assistente Social	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora E.M. Dona Duca	-	Integral	7h às 11h e 12h às 17h	Cargo autorizado	5/10/2.022 à 21/12/2.022
Gestor Público Municipal - Assistente Social	CEIM São Vicente CEMEI Dona Íris CEMEI Dona	-	Integral	7h às 11h e 12h às 17h	Cargo autorizado	5/10/2.022 à 21/12/2.022

Rua Miguel Dias, 57, sala 101 – Centro – 35630-076 – Bom Despacho-MG

Telefone (37) 99106-5487 – www.bomdespacho.mg.gov.br – educacao@pmbd.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

	Liquinha					
	CEI Doutor Hugo Marques Gontijo					

Observação: Os dias de atendimento serão acordados entre os gestores conforme a demanda de cada Instituição de Ensino. O horário e as escolas que os contratados irão atuar estão sujeitos a alterações de acordo com as demandas das Instituições.

A chamada dos candidatos à contratação para concorrer às vagas para o cargo de Gestor Público - Assistente Social obedecerá à seguinte ordem:

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 6-2.018, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

IV – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

V – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

VI – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

VII – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 6-2.018, Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.020, Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, Processo Seletivo Simplificado nº 1-2.022 e Processo Seletivo Simplificado nº 2-2.022: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos nos Editais dos Processos Seletivos Simplificados nº 3-2.019 e 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

]

Bom Despacho, 3 de outubro de 2.022.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG